



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 075, 10 DE MAIO DE 2022**

*“Declara de utilidade pública, a área localizada no Bairro Barão Ataliba Nogueira, Município de Itapira.”*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, constante da matrícula nº 41.972, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Itapira, de propriedade de Marlene Aparecida de Salvi Vicentini e outros:

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - ÁREA: 568,29 m²**

“Tem início no vértice 1A assinalado na planta e cravado junto ao canto de divisa com o lote 01, a Av. Antonio Marangoni e esta referida gleba; daí segue pela divisa margeando a referida avenida sentido para os bairros com azimute 303º03’22” e distância de 2,30 metros até o vértice 2; deste vértice deflete levemente a direita com azimute de 305º08’44” e distância de 10,11 metros até o vértice 2A confrontando do vértice 1A até este vértice com avenida Antonio Marangoni; do vértice 2A deflete a direita com azimute de 37º27’25” e distância de 59,27 metros até o vértice 53A junto ao córrego Barreiro, confrontando com a Área de Compensação e Área Remanescente; do vértice 53A deflete a direita com azimute de 182º54’48” e distância de 12,07 metros pelo referido córrego até o vértice 54; deste vértice deflete levemente a direita com azimute de 158º00’35” e distância de 0,47 metros pelo referido córrego até o vértice 54A, confrontando do vértice 54A até este vértice com o Sítio Santa Edwirges de propriedade de Rineu Martins, deflete à direita deixa o córrego e prossegue pela divisa com o azimute de 31º24’34” e distância de 48,68 metros até o vértice 1A situado a margem da avenida Antonio Marangoni, confrontando até este vértice com o lote 1 perfazendo uma área superficial de 568,29 m2. A título de localização a referida área se localiza no lado par da Av. Antonio Marangoni a 89,68 metros do alinhamento predial da Rua Batista Guezzi do Loteamento popular “José Borsatto”.

**Art. 2º** A área a que se refere o artigo anterior destina-se à passagem de galeria de águas pluviais.

Publicado(a) no Jornal  
Oficial de Itapira  
17 MAIO 2022  
Edição: 1442  
Página: 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Parágrafo Único.** O levantamento planimétrico da área com o croqui localização e memorial descritivo fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Maio de 2022.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Sítio Santa Edwiges  
RINEU MARTINS

53A  
CÓRREGO  
12,07

Octávio Vicentini e outros  
Lote 11  
cadastrro municipal  
041.002.012.000

Octávio Vicentini e outros  
Lote 01  
Cadastrro municipal  
041.002.011.000

48,68

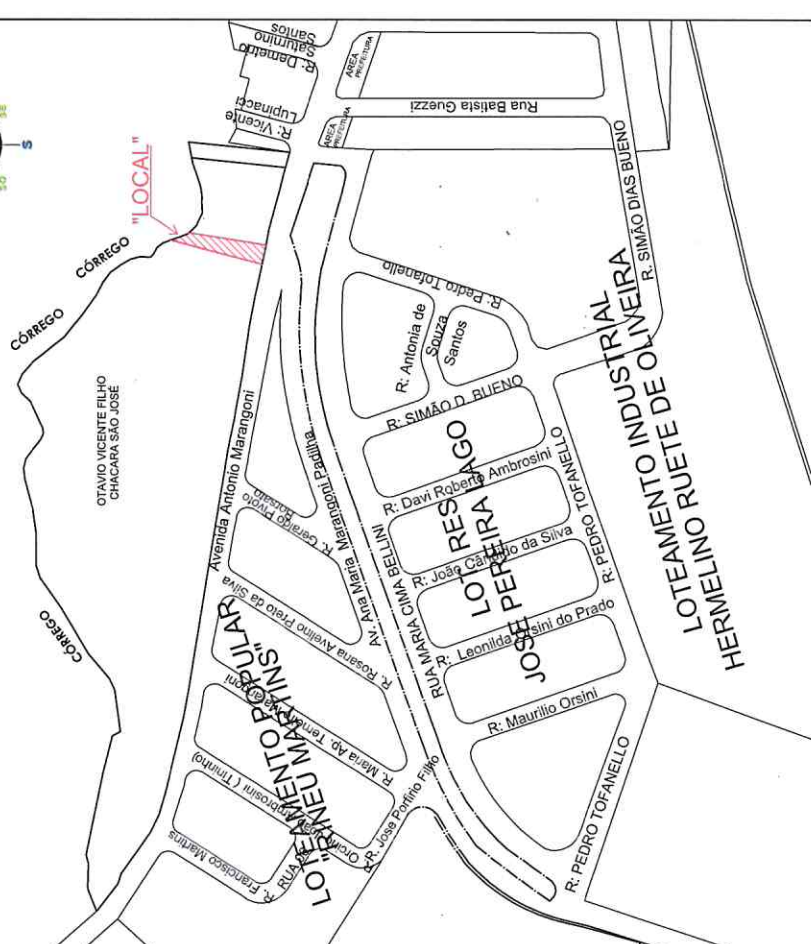
568,29m<sup>2</sup>

59,27

2A 10,11 2 1A 2,30

Avenida Antonio Marangoni

Escala: 1/500



Croqui de Localização:  
Sem escala.

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		FOLHA ÚNICA
ASSUNTO: LEVANTAMENTO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO MOTIVO: PASSAGEM DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS Interessados: Prefeitura Municipal de Itapira NÚMERO: Matrícula nº 41.972 LOCAL: Avenida Antonio Marangoni Bairro Barão Ataliba Nogueira Itapira - SP DADOS TERRENO: Lote 02 - Area Terreno: 568,29m código : 041.002.010.000		



Pça João Sarkis Filho, 205  
CEP 13974-361  
Fones: (19) 3813 - 1181  
(19) 3843 - 7541



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: Levantamento Planimétrico

Finalidade: decreto de utilidade pública para fins de desapropriação

### **Lote 02 – AREA 568,29 M<sup>2</sup>**

Tem início no vértice 1A assinalado na planta e cravado junto ao canto de divisa com o lote 01, a Av. Antonio Marangoni e esta referida gleba; daí segue pela divisa margeando a referida avenida sentido para os bairros com azimute  $303^{\circ}03'22''$  e distância de 2,30 metros até o vértice 2; deste vértice deflete levemente a direita com azimute de  $305^{\circ}08'44''$  e distância de 10,11 metros até o vértice 2A confrontando do vértice 1A até este vértice com avenida Antonio Marangoni; do vértice 2A deflete a direita com azimute de  $37^{\circ}27'25''$  e distância de 59,27 metros até o vértice 53A junto ao córrego Barreiro, confrontando com a Área de Compensação e Área Remanescente; do vértice 53A deflete a direita com azimute de  $182^{\circ}54'48''$  e distância de 12,07 metros pelo referido córrego até o vértice 54; deste vértice deflete levemente a direita com azimute de  $158^{\circ}00'35''$  e distância de 0,47 metros pelo referido córrego até o vértice 54A, confrontando do vértice 54A até este vértice com o Sítio Santa Edwirges de propriedade de Rineu Martins, deflete à direita deixa o córrego e prossegue pela divisa com o azimute de  $31^{\circ}24'34''$  e distância de 48,68 metros até o vértice 1A situado a margem da avenida Antonio Marangoni, confrontando até este vértice com o lote 1 perfazendo uma área superficial de 568,29 m<sup>2</sup>. A título de localização a referida área se localiza no lado par da Av. Antonio Marangoni a 89,68 metros do alinhamento predial da Rua Batista Guezzi do Loteamento popular "José Borsatto".

Itapira, 20 de abril de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO